

Congresso decide cortar

O Congresso Nacional vai aprovar emenda ao projeto de lei do Orçamento Geral da União do próximo ano para, mesmo com o risco de confronto com o Executivo, cortar a parcela da dívida externa que os Estados e municípios devem pagar em 89. Hoje, o relator-geral da Comissão Mista de Orçamento do Congresso, senador Almir Gabriel (PMDB-PA), apresenta o seu relatório sobre a proposta orçamentária do Executivo, com o corte do pagamento exigido da dívida de Estados e municípios de Cz\$ 550 bilhões para apenas Cz\$ 100 bilhões, em valores de junho último.

Ontem, em palestra na Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados, o ministro da Fazenda, Mailson Ferreira da Nóbrega, disse desconhecer, oficialmente, outras alternativas para a rolagem das dívidas estaduais e municipais que sejam diferentes daquela que é a melhor e consta da proposta orçamentária enviada ao Congresso: o pagamento de 25% do principal da dívida e mais os encargos do próximo ano.

Embora com a ressalva de que a decisão final é do presidente José Sarney, pelo menos da parte do Executivo, Mailson alertou que qualquer ampliação da rolagem da dívida dos Estados e Municípios exigirá uma das opções: novo aumento de tri-

butos ou ampliação dos cortes de despesas. "A redução da receita com os créditos junto aos governos estaduais e municipais não tem efeito neutro", destacou o ministro da Fazenda, ao deixar claro que não abre mão do objetivo de zerar as finanças públicas de 89.

Com o apoio parlamentar, os governos de São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul não querem mais negociar com os ministros da Fazenda e do Planejamento, João Batista de Abreu. A expectativa dos governadores é de que a Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional faça prevalecer a exigência máxima de pagamento de 25% apenas dos encargos da dívida do próximo ano.

Pela posição firmada do Legislativo, à revelia do Executivo, os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul terão melhores condições de ajustar as finanças, em 89.

Os parlamentares e os governadores aproveitaram apenas a parte da proposta do presidente José Sarney que dispensa os dezesseis Estados menos desenvolvidos de qualquer pagamento da dívida, no próximo ano. Sem o efeito cascata, os Estados da Bahia e Santa Catarina só pagarão 10% dos encargos de 1989; Minas gerais e Paraná, 20%; e São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, 25%.